



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Março Roxo – Mês Dedicado à Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”.

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Março Roxo – Mês Dedicado à Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”.

Art. 2º O “Março Roxo – Mês Dedicado à Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia” será destinado a ações educativas para diminuir as barreiras atitudinais em relação às pessoas com epilepsia.

Art. 3º A Prefeitura Municipal do Recife poderá:

I - realizar ações educativas relacionadas à Campanha; e

II - firmar parcerias com as instituições e entidades ligadas à causa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

JUSTIFICATIVA

Após pesquisa sobre o tema, foi verificado que não há data específica para ações educativas em nosso país, no que diz respeito a Leis Federais, sobre a conscientização e a defesa dos direitos da pessoa com epilepsia. Dessa forma, esta Proposição tem o intuito de trazer para o nosso município todos os anos uma Campanha Educativa em prol das pessoas com epilepsia.

A epilepsia é uma doença neurológica crônica que afeta pessoas de todas as idades ao redor do mundo. É caracterizada por crises recorrentes que podem durar entre poucos segundos e alguns minutos. Suas causas são múltiplas. Em alguns casos, há um viés genético, mas outras causas incluem danos cerebrais causados por lesões pré-natais ou perinatais; anomalias congênitas ou malformações cerebrais; traumatismos cranioencefálicos; acidentes cerebrovasculares; infecções como meningite, encefalite e neurocisticercose; e tumores cerebrais. Em cerca de metade de todos os casos de epilepsia, a causa não pode ser determinada.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 1 a 2% das pessoas no mundo têm epilepsia. A estimativa da Assistência à Saúde de Pacientes com Epilepsia (ASPE) é que essa condição neurológica atinge cerca de 3 milhões de pessoas no Brasil.

A doença ainda traz preocupação e discriminação por parte de pessoas que não são orientadas e desconhecem o transtorno neurológico.

Dessa forma, o objetivo desta Proposta, no âmbito do município do Recife, é promover ações educativas sobre a conscientização e os direitos das pessoas com epilepsia.

O mês escolhido para essas ações foi o mês de março, pois há um dia inteiramente dedicado a essa doença, conhecido e celebrado internacionalmente como "Purple Day" – Dia Roxo de Conscientização da Epilepsia (26/03) – que é um evento de base global formado com a intenção de aumentar a consciência mundial sobre a epilepsia e dissipar os mitos e medos comuns acerca dessa desordem neurológica.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Diante da relevância da presente Propositura, contamos com o apoio dos nobres Vereadores, para que possamos realizar o “Março Roxo” no município do Recife e contribuir para a continuidade de trabalhos relacionados aos direitos da pessoa com epilepsia.

Assim, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos